



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 551 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	5	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara		8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	6	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara		2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	8	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara		10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	38	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	43	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		5.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	50	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	50	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	51	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	51	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	59	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	59	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 551 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.388

02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	69	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Água Esgoto			5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
02	05	01	AGRICULTURA			
	71	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	71	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	72	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
	74	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS			
	83	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
	85	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	106	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental			5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	135	27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador			16.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	141	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos			2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	149	10.244.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	150	10.244.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	150	10.244.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	156	10.244.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Família			4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	157	10.244.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Família			2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	159	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	163	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 551 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.388

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			116.000,00		
Anulação:					
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	22		04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	54		15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	54		15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	05	01	AGRICULTURA		
	70		20.605.0210.1221.0000	Aquisição de Equipamentos/Máquinas Agrícolas	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	97		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	97		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	98		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	146		10.244.0120.2027.0000	Subvenções Sociais	-6.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 04 de outubro de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 551 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.388

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.
